

Título do capítulo	CAPÍTULO 7 CRISE, MUDANÇAS ESTRUTURAIS, PRECARIADO E CLASSES SOCIAIS
Autora	Maria Cristina Cacciamali André Rego Viana
DOI	https://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-101-8/cap7

Título do livro	MUDANÇA SOCIAL E DINÂMICA ECONÔMICA NO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL NO SÉCULO XXI
Organizador	André Rego Viana
Volume	-
Série	-
Cidade	Brasília
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2026
Edição	-
ISBN	978-65-5635-101-8
DOI	https://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-101-8

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea
2026

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse:
<http://www.ipea.gov.br/porta/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

CAPÍTULO 7

CRISE, MUDANÇAS ESTRUTURAIS, PRECARIADO E CLASSES SOCIAIS

Maria Cristina Cacciamali¹
André Rego Viana²

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo tem o objetivo de apresentar e discutir a origem e os diversos conceitos de precariado, associando-os a estruturas ocupacionais, de renda e de classes sociais. Apontam-se convergências e divergências entre as diferentes abordagens e definições, com o objetivo de chegar à sua operacionalização para avançar em estudos acadêmicos, agendas de políticas públicas e práticas políticas. O capítulo estrutura-se em quatro seções, seguidas de uma breve conclusão.

2 A QUEDA DA PRODUTIVIDADE NOS ANOS 1970, A ESTAGNAÇÃO ECONÔMICA E AS MUDANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO

Nos anos 1970, o sistema industrial do centro do capitalismo entrou em crise.³ Em contraste com a década anterior, verificaram-se menores taxas de crescimento do produto interno bruto (PIB), maiores índices de inflação, taxas de desemprego mais altas, diminuição das taxas de lucro, protecionismo generalizado e desaceleração do comércio internacional.

As principais razões atribuídas a esse enfraquecimento encontravam-se relacionadas ao aumento das taxas de inflação derivado do aumento dos salários reais acima da produtividade do trabalho, impulsionado pela ação dos sindicatos; à necessidade de financiamento dos déficits públicos; à saturação do padrão de consumo (sobretudo bens de consumo duráveis), que se traduzia em uma diminuição da demanda efetiva; e à elevação da carga fiscal geral e das empresas, indispensáveis para cobrir os déficits fiscais. A combinação desses fatores levou a uma redução da rentabilidade das empresas. Desse modo, a acumulação do capital visivelmente perdia dinamismo.

1. Professora sênior da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA) e do Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (Prolam), ambos da Universidade de São Paulo (USP); e bolsista sênior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). *E-mail*: cacciamali@usp.br.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Coordenação de Estudos sobre Democracia e Interações Socioestatais da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Codem/Diest) do Ipea. *E-mail*: andre.viana@ipea.gov.br.

3. Estamos nos referindo aos sete maiores países industriais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) da época no início dos anos 1980, que são: Estados Unidos, Canadá, Alemanha federal, França, Itália, Japão e Reino Unido.

Essa década caracterizou-se por ciclos econômicos pronunciados de aceleração da atividade econômica, acompanhados da elevação da inflação, seguidos da desaceleração da atividade econômica e alta do desemprego. Este último, por sua vez, estava relacionado com a inflexibilidade dos salários, com a diminuição da produtividade, com o aumento da relação capital-produto e com a queda da taxa de lucro. Soma-se a isso o impacto sobre o setor industrial e a economia como um todo, dos choques do petróleo executados pelos países produtores do Golfo. A acumulação de capital perdia fôlego, o desenvolvimento das forças produtivas, as instituições e as regulamentações econômicas e comerciais estavam desgastadas para atender a esse momento do capitalismo.

Ao fim da década de 1970 e início dos anos 1980, governos conservadores assumem a liderança política no Reino Unido e nos Estados Unidos, visando criar as condições para retomar o processo de acumulação.⁴ Defendem e implementam uma agenda econômica denominada de *neoliberal* que, em uma releitura das concepções e práticas políticas do liberalismo clássico, apoia a primazia do mercado em todas as esferas sociais. O Estado nessa racionalização era reduzido a um agente igual e em competição com todos os demais agentes econômicos.

Entre as principais medidas de política econômica defendidas, destacavam-se políticas do lado da oferta em geral (produto, mercado de trabalho, crédito etc.), diminuição da intervenção e do tamanho do Estado na economia, controle rígido da oferta de moeda para diminuir a inflação, desregulamentação e remoção dos obstáculos ao livre funcionamento dos mercados, fim do protecionismo comercial, entre outras. Uma lógica econômica aderente ao movimento de maior integração entre as economias e entre os mercados em nível global – denominado de *globalização*.

Um primeiro movimento de sucesso para ampliação dos mercados e do comércio internacional foi os Estados Unidos reconhecerem a China comunista (1979) e restabelecerem relações diplomáticas com o país, reiniciando relações econômicas. Sem a participação chinesa, o projeto de globalização excluiria um sexto da população mundial. Adicionalmente, o governo estadunidense, com o aumento do déficit público devido ao primeiro choque do petróleo (1973) implementa uma política de valorização do dólar, retirando a convertibilidade do dólar em ouro, cerceando as operações no mercado londrino e aumentando as taxas de juros internas, atraindo assim fluxos de capital financeiro internacional para aplicações na bolsa de Nova Iorque.

O primeiro choque do petróleo, entre 1973 e 1974, quadruplicou os preços desse insumo e intensificou a debilidade da indústria dos países centrais. A reação dos governos da região foi de implementar ajustes por meio de políticas recessivas,

4. Os governos conservadores mencionados são de Margaret Thatcher, no Reino Unido (1979-1990), e Ronald Reagan, nos Estados Unidos (1981-1989).

que redundaram em taxas negativas do PIB entre 1974 e 1975, apressando a necessidade de mudanças na base tecnológica e energética da atividade industrial. Em contrapartida, os superávits financeiros dos países do Oriente Médio da Organização dos Países Exportadores do Petróleo (Opep) foram destinados ao mercado financeiro internacional (praça londrina) implicando taxas de juros baixas, e até negativas, entre 1973 e 1979.

O cenário macroeconômico internacional caracterizou-se por altas taxas de inflação, instabilidade no nível de atividade econômica e incerteza, o que incentivava o uso desses recursos para aplicações de curto prazo e especulativas. A despeito disso, investimentos foram realizados pela burguesia empresarial e pelos governos para substituir parte do estoque de capital tornado obsoleto pelos aumentos dos preços da energia.

A duplicação dos preços do petróleo, no período 1979-1980 (segundo choque do petróleo), recaiu sobre os países centrais de maneira mais branda, haja vista que, à época, já dispunham de tecnologias mais poupadoras do óleo e de um número maior de fontes alternativas de energia. Mesmo assim, houve perda de produto e ocorrência de PIBs negativos acompanhados de altas taxas de inflação. Novamente, as respostas dos governos foram recessivas e restringiram a oferta monetária para controlar a inflação. Entre 1981 e 1982, as sete maiores economias industrializadas encontravam-se em uma recessão econômica sincrônica.

O excesso de liquidez no mercado internacional impulsionou *lobbies* para a desregulamentação e abertura dos mercados financeiros que se consolidam nos anos 1980. Especialmente Chesnais analisa com propriedade que, com o amadurecimento de determinadas mudanças institucionais e práticas nos mercados financeiros,⁵ marcam o reconhecimento e debate sobre a mudança da dominância do espaço de valorização do capital, dos ativos reais para os financeiros.⁶ Assim, à “contradição entre capital e trabalho combina-se a contradição que se origina da centralidade da finança: de um lado, a acumulação é lenta e, de outro, a finança é insaciável no nível de suas punções” (Paulani, 2009, p. 27). A valorização financeira, externa à valorização produtiva, estabelece-se, via compras de ações, no interior da esfera produtiva, levando a transformações no regime de acumulação e no modo de regulação nessa esfera, como, nas relações de trabalho (aumento da precarização, mudanças na regulamentação trabalhista), nos processos de gestão (flexibilização do trabalho) e de produção (*just in time*, deslocalização das plantas).⁷ Dessa maneira, a

5. Citam-se a desregulamentação e abertura financeira dos mercados, a libertação das amarras à convertibilidade do dólar em ouro desde 1971 e a criação de novos mecanismos financeiros, como securitização de compras e ações futuras.

6. Para mais informações, ver Paulani (2009).

7. Processos que são acelerados e viabilizados também a partir da geração de novas tecnologias pela aderência a esse novo momento.

produção de renda e riqueza passa a ocorrer sob a lógica da valorização financeira, implicando aumento na exploração do trabalho.⁸

Em 1984, a inflação estava debelada, mas os déficits públicos não foram reduzidos, especialmente nos Estados Unidos, cuja política em prol de seus interesses, conforme citado anteriormente, na defesa do dólar norte-americano, trouxe severas consequências para os países periféricos, especialmente da América Latina.

3 RELAÇÕES DE TRABALHO CRIADAS E RECRIADAS

Os danos sociais do ajuste econômico dos países centrais recaíram fortemente sobre os mercados de trabalho, não apenas no que se refere ao fechamento de fábricas e reestruturações produtivas, mas também pelo aumento da taxa de desemprego (na Europa, chegaram a alcançar até mais de 10% e 20% na Espanha), a queda de salários reais e o rebaixamento na qualidade da prestação dos serviços públicos,⁹ principalmente, pelo estreitamento da abrangência e dos benefícios do Estado de bem-estar social europeu, incluindo aí, como mencionado, mudanças de relações de trabalho e novas regulamentações nesse mercado. Essas mudanças foram implementadas por parte dos governos dos países centrais por meio de ações ativas (mudanças das regras) ou passivas (desgaste das regras), em conformidade com suas especificidades, composições políticas e agendas políticas.

A saída da crise em nível ocidental, contudo, apoiou-se em três eixos: neoliberalismo, financeirização e reestruturação produtiva. Uma das estratégias para retornar ao dinamismo econômico enfrentando um ambiente mais acelerado e competitivo, promovido pela financeirização e globalização, com a abertura comercial da China, repousava na diminuição dos custos do trabalho assalariado,¹⁰ ou seja, na redução dos direitos trabalhistas. A orientação era diminuir os custos do trabalho e alterar o *modus operandi* da classe trabalhadora, sobretudo, enfraquecendo o poder político dos sindicatos. Essa reorganização do trabalho orienta-se para o uso flexível do trabalho (ajustar a produção a depender da demanda), a polivalência (ser capaz de realizar várias funções), as mudanças na jornada de trabalho (diminuir os tempos mortos e estender a jornada e as mudanças de turnos) e na remuneração (às vezes, por tarefa e produtividade), intensificando o trabalho em escala global; com isso, criam-se, recriam-se e ampliam-se relações e formas de trabalho díspares.

8. A partir dos anos 1970, e de modo mais consolidado nos anos 1980, a dinâmica do capitalismo é substituída por uma lógica financeira, alterando a lógica produtiva anterior. A financeirização manifesta-se pela vigência de um padrão de funcionamento das economias em que a acumulação de riquezas se desenvolve, de forma preponderante, por canais financeiros, e não através das atividades diretamente produtivas – indústria, comércio e agricultura (Bruno, 2011). Acrescenta-se que o ambiente macroeconômico e as regulamentações favorecem a alocação financeira de capital em detrimento da alocação direta na produção, e que a rentabilidade financeira é mais rentável do que investimentos na economia real. A economia real cresce a taxas menores, assim como menor é a criação de empregos.

9. Dos sete maiores países da OCDE, na média, a taxa de inflação passou de 13% em 1980 para 5% em 1984, e a taxa de desemprego na média mudou de 5% em 1980 para 8,2% em 1983, segundo OCDE (1986).

10. Na época, os custos de demissão e contratação – ou de transação – eram bastante destacados.

Ampliam-se o trabalho em domicílio, a contratação de assalariados disfarçados de contas próprias, as relações terceirizadas e subcontratadas, a descentralização dos locais de trabalho no uso da mesma força de trabalho, o aumento dos contratos de trabalho ditos *atípicos* em contraste com os contratos por tempo indeterminado (*típicos*), que eram padrão até então. Os contratos por tempo determinado passam a prevalecer sobre aqueles por tempo indeterminado nas novas contratações, que também envolvem outras modalidades, como contratos em tempo parcial e contratos temporários. Todas essas modalidades no uso do trabalho e esses tipos de contratos contemplam redução das contribuições à seguridade social, menores custos de transação e perda nas aposentadorias futuras, além de terem a característica de serem mais instáveis e remunerarem menos.¹¹

4 PRECARIADO, CAMADA DO PROLETARIADO OU PROLETARIADO PRECARIZADO?

É no contexto dos anos 1970 e 1980 que surge na Europa a denominação de trabalhador *precário* associada ao trabalhador que se insere nas modalidades ou contratos *atípicos* do mercado de trabalho, criados ou recriados no âmbito da financeirização/globalização e do conjunto de características que o acompanham. Essa denominação se dá inicialmente no mundo sindical/jornalismo sindical e, mais tarde, nos anos 1990, incorpora-se na literatura acadêmica sociológica.

Robert Castel (1998)¹² é citado na literatura especializada pela análise histórica e profunda da construção da sociedade salarial. Revendo lutas históricas sobre a relação capital-trabalho, Castel mostra que a sociedade industrial, movida pelos operários e seus sindicatos, forjou a construção de uma nova cidadania definida pelo trabalho. Criou-se uma forma de tratar a questão social buscando incluir todos e todas a partir dele e atribuindo um novo papel ao Estado como regulamentador e fiscalizador do cumprimento das leis que regem o exercício laboral. A filiação ao estatuto do trabalho era sua característica.

Nos anos 1980 e 1990, com o neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a revolução tecnológica em andamento, além de uma nova divisão internacional do trabalho, a sociedade salarial do tempo fordista desmancha-se. Segundo o autor, assim como o pauperismo do século XIX compunha a dinâmica da acumulação capitalista na primeira fase da industrialização, a precarização do trabalho acompanha a dinâmica do capitalismo flexível ou financeirizado, levado adiante pelos novos requisitos da nova ordem mundial, da globalização e da tecnologia (Castel, 1998).

A nova questão social, segundo Castel (1998), pode ser caracterizada por três elementos: i) instabilidade no trabalho da classe operária e dos assalariados

11. Para mais informações, ver Antunes e Praun (2015).

12. Para mais informações, ver Castel (1998).

da classe média inferior, outrora estáveis, e sua menor mobilidade ascendente; ii) trajetórias profissionais erráticas com intercalação de emprego e desemprego; e iii) falta de empregos e o surgimento de trabalhadores “inúteis” em idade ativa, que não têm funções nos processos produtivos (trabalhadores com menos de 50 anos e jovens à procura de um primeiro emprego, mudando de um estágio para outro ou efetuando serviços esporádicos).

Essa desfiliação dos trabalhadores do estatuto do trabalho vem acompanhada de exclusão social: perda de identidade e esgarçamento das relações familiares e de vizinhança, bem como da participação em associações profissionais, sindicatos e partidos políticos. Nesse contexto, Castel (1998) se faz as perguntas: é possível reintegrar as populações excluídas pelas mudanças em papéis ativos na sociedade? É possível reconstruir a figura do Estado social à altura dos novos desafios?

Essas mudanças não implicavam, segundo ele, o fim da sociedade salarial, mas mostravam uma tendência à degradação da condição de remuneração. A possível reversão seria um sistema de proteção universal e a construção de um Estado social forte.¹³

Conforme visto anteriormente, a agenda neoliberal traz um componente de flexibilidade laboral, com relação à função, ao contrato de trabalho e ao pagamento que esgarça o contrato social da sociedade salarial. A consequência foi o surgimento de uma massa de trabalhadores jovens qualificados que, em décadas anteriores, seriam incluídos na classe média tradicional por sua escolaridade, mas que, devido a sua renda, a suas condições de trabalho e à eliminação de direitos sociais – condições impulsionadas pelo processo de globalização dos mercados –, passaram a formar uma nova classe social: o precariado – precário + proletariado (Standing, 2015).

Standing (2015)¹⁴ define o precariado como uma classe social emergente e heterogênea composta por três grupos de trabalhadores: não têm educação formal e seguem os neofascistas; imigrantes; e jovens de maior escolaridade que não têm expectativas positivas quanto ao futuro e não aceitam propostas políticas nem à direita, nem à esquerda. Segundo esse autor, há quatro características comuns aos três grupos: i) o emprego é eventual ou de alta rotatividade, não lhes atribui identidade profissional; ii) os salários são baixos, com menos benefícios oferecidos pelas empresas; iii) exige-se muito esforço não remunerado para conseguir o emprego (preparar currículos específicos para cada tentativa; procura constante de emprego; treinamentos longos e cansativos, entre outros); e iv) há perda de direitos sociais (aposentadorias menores, ausência de licença-maternidade, sem custos para dis-

13. Castel faleceu em 2013, sem desenvolver em detalhe suas propostas.

14. Para mais informações, ver Standing (2015).

pensa, entre outros).¹⁵ O começo do século XXI é um período em que, cada vez mais, há mais pessoas que não têm *direito a ter direitos*, o que se constitui na base da cidadania (Arendt e Standing, 2014, p. 13).

Standing (2014) aponta que esses trabalhadores apresentam muita ansiedade e insegurança com relação ao futuro, e podem ser facilmente manipulados seja pela extrema esquerda como pela extrema direita, assim como podem apoiar demagogias populistas que se valem de seus medos e fobias. Acrescentamos ainda que podem ser facilmente seduzidos por grupos e seitas religiosas conservadores e supersticiosos que os conduzem a defender agendas que vão contra direitos humanos, tais como leis antiaborto, anti-imigração, homofóbicas – e anticientíficas –, entre outras. Isso, porque o precariado não possui uma agenda para apontar e alcançar uma sociedade utópica futura, como outrora tinha o *velho* sindicalismo. Essa nova classe social, de acordo com Standing (2014), espera respostas imediatas, pragmáticas e individuais.

Em resumo, ao contrário do proletariado, o precariado vê o emprego como uma forma de se reproduzir, e não como algo que possa determinar toda a sua vida. A sua identificação dar-se-á em outros espaços de vida, na família, na igreja, na arena esportiva, nas demandas comunitárias etc.

Queremos destacar que Standing (2014) refere-se, especialmente, aos países europeus e centrais, cujos trabalhadores, impactados pela globalização, competem com os trabalhadores dos próprios países centrais e com os trabalhadores periféricos, sobretudo com o enorme contingente de trabalhadores dos países asiáticos, especialmente China e Índia. A globalização contribuiu para rebaixar o padrão de reprodução social dos trabalhadores europeus, mas o *boom* econômico asiático teve efeito contrário sobre os trabalhadores daquela região, aumentando-lhes o padrão de vida, mesmo que de uma forma desigual. Portanto, ressaltamos que determinados aspectos políticos citados por Standing (2014) podem não ser aderentes a todos os países ou aos países periféricos.

As propostas de Standing (2014) para responder às demandas e contradições do precariado é a criação de organizações ou associações de representação própria, direcionando a atuação política para a implementação de um programa de renda básica universal e de restabelecimento do espaço público, fortalecendo a democracia liberal.¹⁶ Como proposta reformista no âmbito do modo de produção capitalista, o autor sugere que,

15. O precariado é a primeira classe social com nível de educação e qualificação acima do requerido pelo trabalho: “a pessoa tem grau universitário, mas trabalha como garçom” (Standing, 2014, p. 14).

16. São 25 itens propostos por Standing (2014) para promover melhores condições de trabalho, entre os quais destacamos: redefinir trabalho como atividade produtiva e reprodutiva; rever as estatísticas laborais; recrutar trabalhadores presencialmente; regulamentar o trabalho flexível; promover livre associação; reconstruir as cadeias ocupacionais; parar de demonizar as pessoas com deficiência; financiar escolaridade e cursos de extensão.

para se tornar uma classe transformadora, no entanto, o precariado necessita de ultrapassar o estágio de rebelião primária manifestado em 2011 e de se constituir como uma classe-para-si, capaz de se assumir como força de mudança. Isto implica uma luta pela redistribuição dos bens fundamentais para uma vida boa numa sociedade boa no século XXI – não os “meios de produção”, mas a segurança socioeconômica, o controle sobre o tempo, espaços de qualidade, conhecimento (ou instrução), saber financeiro e capital financeiro (Standing, 2014, p. 9).¹⁷

Além disso, o autor sugere uma estrutura de classes para esses novos tempos, embora seja pouco detalhada, construída mormente pela renda média auferida de grupos sociais. Nessa estrutura, o precariado insere-se como classe inferior da sociedade. Temos então uma hierarquia em ordem decrescente: *plutocracia* – caracterizada por vasta riqueza ligada ao setor financeiro, e que vive desvinculada do Estado-nação; e *elite* – similar à anterior, mas com nacionalidade definida. Esses dois grupos constituem a classe dominante, dão concretude ao Estado neoliberal, manipulam políticos e a mídia, e mantêm regras financeiras sob controle, a seu favor.

Na sequência há o *salariado* – assalariados com empregos estáveis no longo prazo, salários altos e benefícios generosos oferecidos pelas empresas. Ocupam a burocracia do Estado e a alta hierarquia das empresas. Buscam capital por meio de compras de ações e mantêm altos seus rendimentos, mesmo quando os salários não aumentam em favor dos lucros. Essa categoria tende a diminuir em todos os países, mas continuará a existir como uma espécie de *classe média*. São consultores e muitos são empresários de si mesmos, vendendo sua força de trabalho (*mercadorização* dessa força). Standing (2014) denomina esse grupo de *proficiens*.

Logo a seguir, segue-se o *velho proletariado*, classe em descenso. Permanecerá uma fração, mas sem força para fazer avançar a sua agenda política ou ampliar reivindicações. Não cultivam um espírito combativo, na medida em que, ao longo do tempo, segundo Standing (2014), houve uma *desmercadorização* de sua força de trabalho, pois uma parte de seus rendimentos provêm de ganhos não salariais, em especial fundos de pensão. Acrescentamos que, aos poucos, irão perder os direitos laborais que foram elaborados para a classe no âmbito dos Estados-providência.

Por fim, o precariado é uma classe em construção, e não uma subclasse. Os trabalhos que o caracterizam são, como visto anteriormente, instáveis, associados “à casualização, à informalização, às agências de emprego, ao regime de tempo parcial, ao falso autoemprego e a esse novo fenômeno de massas chamado *crowd-sourcing*” (Standing, 2014, p. 12). Constituem-se em diferentes tipos de trabalho flexível, que têm a característica de deixar o trabalhador sempre de prontidão, trabalhando no local do emprego (horário laboral) e à disposição de demandas fora desse local (fora do horário laboral). Uma outra distinção do precariado é sua frustração quanto à

17. Para mais informações, ver Standing (2014).

ausência relativa de direitos do trabalho, ao seu (não) entendimento quanto ao seu lugar na sociedade, sua falta de perspectiva com relação à mobilidade ascendente. Sentimentos e fatos que retiram do trabalhador qualquer sentimento de lealdade ou compromisso com relação ao seu emprego/empregador.

O modo de produção capitalista (MDPC) das primeiras décadas do século XXI necessita de um grande número de trabalhadores acostumados a uma vida instável, com rendimentos variáveis e mutáveis, e praticamente sem organismos de proteção social, diferentemente dos hábitos adquiridos, dos mecanismos de proteção e do instituto da seguridade social conquistados pelo *velho proletariado*. Por isso, o precariado é uma nova classe que está se desenvolvendo como uma *classe em si* para, então, tornar-se uma *classe para si*.

Ruy Braga e Giovanni Alves, dois autores marxistas brasileiros, refutam os conceitos e a abordagem de Standing, que, segundo eles, estaria mais voltada para uma análise weberiana (Alves, 2013a; Braga, 2012, 2017).

Ruy Braga estuda a formação histórica do precariado no Brasil e refuta a interpretação de que seja uma nova classe social. O precariado, segundo ele, é uma parte precarizada do proletariado, um fenômeno intrínseco à mercadorização da força de trabalho no âmbito da dinâmica do MDPC, e não um subproduto do declínio do fordismo (Braga, 2012, 2017). Também não é um fenômeno intrageracional que ao longo do tempo engendraria uma nova classe. O autor destaca que a insegurança e a rotatividade no trabalho são inerentes à relação salarial (Braga, 2012, 2017).

Ainda segundo esse autor, em uma interpretação comum aos demais autores sobre o tema, a crise do capitalismo, a partir dos anos 1970, manifesta-se como um longo período de desaceleração do processo de acumulação e de retirada dos direitos trabalhistas, que pode ser observada por meio do desgaste das condições salariais, de trabalho e de vida, construídas ao longo e no auge do período fordista – 1945-1973 (Braga, 2012, 2017).

Os conflitos populares de rua nos países centrais a partir de 2008 configuram o precariado como fenômeno político. Esses movimentos são a resposta, sobretudo da juventude, às políticas de ajuste econômico, postas em práticas pelos governos, para conter a crise financeira global (*subprimes*) tornada visível naquele ano. Destacamos que, por um lado, se o tipo de ajuste econômico adotado sustentou, via bancos centrais, o sistema bancário envolvido na crise de liquidez, por outro, arrochou as atividades produtivas com implicações negativas para o mercado de trabalho, como maior desemprego, quedas salariais, informalidade e, seguindo os preceitos neoliberais, dissolvendo ainda mais legislações de proteção trabalhista e de cidadania salarial.

Braga (2012, 2017), contudo, destaca que o precariado deve ser compreendido como intrínseco ao MDPC, à mercadorização da força de trabalho e à divisão do trabalho, e não remetido a um fenômeno de um período histórico específico. Para sancionar essa afirmação, remete-se ao conceito de superpopulação relativa de Marx em suas parcelas de *flutuante* (ora empregada, ora desempregada), *latente* (à espera para deixar setores tradicionais e ingressar na indústria/setores modernos) e *estagnada* (funções degradadas, mal pagas, com condições de reprodução *subnormais*). A parcela de indigentes, doentes, incapacitados para o trabalho que compõem a população pauperizada, bem como o *lumpen proletariado* (ladrões, prostitutas, criminosos, entre outros), não compõe o precariado, pois não se constitui em força de trabalho, não pressionando os salários para baixo.

A associação analítica do conceito de *precariado* ao de *superpopulação relativa* (e suas frações) permite que Braga confirme suas hipóteses quanto ao precariado: é intrínseco ao MDPC; não é uma questão geracional, ao contrário, integra a classe trabalhadora. O precariado é próprio do assalariamento, devido à mercantilização da força de trabalho, que não tem características de estabilidade, salvo no período fordista e, mesmo assim, não para todos.

Alves (2013a), contudo, considera o precariado como um fenômeno universal, uma massa destituída de propriedade, derivada das mudanças econômicas do capitalismo contemporâneo (da crise do desenvolvimento fordista) que criou uma tendência à pauperização de uma camada do proletariado. Adicionalmente, inclui na conceituação uma característica geracional e de escolaridade: para o autor, precariado é a camada média do proletariado urbano constituída por jovens-adultos altamente escolarizados com inserção precária nas relações de trabalho e vida social (Alves, 2013a).

Explicitando, o precariado é uma *nova camada da classe social do proletariado*. Segundo Alves (2013a), considerando o precariado apenas como proletariado precarizado, conforme Braga (2012), estamos ignorando as mudanças estruturais do capitalismo contemporâneo e o que essa categoria expõe no âmbito dessas transformações.

O precariado é constituído, para Alves (2013b), por conjuntos de trabalhadores que podem ser considerados proletários, como,

jovens empregados do novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil, jovens empregados ou operários altamente escolarizados, principalmente no setor de serviços e comércio, precarizados nas suas condições de vida e trabalho, frustrados em suas expectativas profissionais; ou ainda os jovens-adultos recém-graduados desempregados ou inseridos em relações de emprego precário; ou mesmo estudantes de nível superior (estudantes universitários são trabalhadores assalariados em formação e muitos deles, estudam e trabalham em condições de precariedade salarial).

A universalização do ensino fundamental e o maior acesso ao ensino médio implicou, em um ambiente de escassez de empregos, diminuição do prêmio salarial dos escolarizados com 11 anos e mais, e aumento da taxa de desemprego destes quando comparada à dos trabalhadores de menor grau de educação formal, fundamental incompleto ou até menor escolaridade.¹⁸ Situação que mostra que o neodesenvolvimentismo do período Lula-Dilma, com todo o esforço institucional, não conseguiu sustar o processo de produção da precarização.

Alves (2013a) reconhece, como Standing (2014), que essa juventude proletária escolarizada se encontra exposta a desalento, ansiedade, baixas expectativas de consumo e angústia devido à frustração de não poder alcançar uma vida plena no futuro. Por isso, tende a apresentar comportamentos sociais extremos e irracionais, combinando posições opostas à esquerda e à direita. Salienta, ainda, que a precarização do trabalho tem dimensões de precarização salarial, existencial (serviços públicos incipientes) e do modo de vida *just-in-time* (que incide sobre a vida social e a saúde mental),¹⁹ cuja contestação muitas vezes toma as ruas.

A proposta para a esquerda, para Alves (2013a), é a de construir aliança entre as camadas sociais do proletariado urbano – tarefa nem conseguida na Europa, onde o desenvolvimento social é maior –, superando a estratégia do capital de dividir para governar.

Há outros enfoques, contemplando os conceitos de *precário* e *precarização*. Druck (2011), por exemplo, preocupa-se com a precarização do mercado de trabalho, e não com a criação de um precariado. Para tanto, ela caracteriza a precarização com base em análises da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e destaca alguns aspectos específicos sobre o Brasil. A abordagem da autora é importante para o nosso tema, porque nos indica sob que condições e formas podemos encontrar o precariado.

A autora associa a precarização a seis tipos: i) *vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades*, caracterizada por alta informalidade, perda de direitos trabalhistas, baixos níveis de rendimento e produtividade, alta rotatividade no emprego, alto grau de desigualdade entre diferentes grupos, refletindo um nível significativo de discriminação, sobretudo em relação às mulheres e à população negra; ii) *intensificação do trabalho e terceirização*, verificada pela imposição de metas inalcançáveis, extensão da jornada de trabalho, polivalência etc., além de mecanismos sustentados pela gestão do medo, discriminação criada pela terceirização,

18. Alves (2013a), citando Adalberto Cardoso no livro *A construção da sociedade do trabalho no Brasil*, que estuda o período de 1976 a 2006, relembra que no fordismo a situação era oposta e que o diferencial entre os universitários e aqueles com ensino fundamental e médio incompleto e/ou completo era muito elevado.

19. Em Alves (2013a), o autor se propõe a definir uma epistemologia para analisar a crise estrutural em andamento do capitalismo.

abuso de poder, através do assédio moral, entre outros; iii) insegurança e saúde no trabalho, maior número de acidentes do trabalho, maior prevalência de doenças mentais; iv) perda das identidades individual e coletiva, desemprego e desfiliação do mundo do trabalho; v) fragilização da organização dos trabalhadores, pulverização dos sindicatos (terceirização), perplexidade ideológica, sem novas propostas à nova realidade; e vi) perda de importância da Justiça do Trabalho.

Druck (2011) destaca a importância das instituições trabalhistas no Brasil para impedir ainda mais a degradação das relações de trabalho e enfatiza o papel do Ministério Público do Trabalho, mormente quanto ao seu papel no grupo tarefa contra o trabalho forçado (trabalho escravo contemporâneo). Quanto à pergunta do artigo: “novos e velhos desafios?”, a autora sugere que, no caso brasileiro, não há tantos novos desafios e que o desafio seria implementar uma política de *trabalho decente*, conforme proposta da OIT.²⁰

Do estudo de Druck (2011) decorre que, no caso dos países periféricos que não alcançaram a construção institucional de um Estado de bem-estar abrangente, a precarização – aprendida como conjunto de trabalhadores sem direitos trabalhistas – sempre esteve presente. E, nesse caso, há indício de que há intersecção com a conceituação da OIT de *economia informal*. As categorias de assalariados sem registro formal (sem carteira de trabalho assinada, no Brasil), contas próprias à margem das regulamentações (laboral e previdenciária), trabalhadores em cooperativas, serviço doméstico e mão de obra familiar sem remuneração, pelas conceituações operacionalizadas da OIT,²¹ são grupos de trabalhadores informais e precarizados, segundo Druck (2011), mas chamamos atenção de que não obrigatoriamente irão compor o precariado pelas conceituações apresentadas aqui por vários autores.

O precariado, conforme Standing (2014) e Alves (2013a), leva em consideração recortes etários e de escolaridade e, segundo Braga (2012, 2017), de acordo com o conceito de superpopulação relativa e suas três frações, as categorias de economia informal podem não estar contempladas nas situações que são descritas por elas.

5 CONCLUSÕES

Nas discussões sobre o precariado, chama atenção as distintas interpretações, ou seja, autores que, utilizando-se do mesmo termo, entendem conjuntos de trabalhadores distintos.

20. De uma maneira sintética, as diretrizes para o trabalho decente são: implementar os direitos fundamentais no trabalho; criar emprego de melhor qualidade e renda; proporcionar proteção social para todos; e fortalecer tripartismo e diálogo social.

21. Para mais informações, ver Cacciamali (2023). Nesse estudo, apresenta-se a versão mais recente da conceituação da OIT. Contudo, a origem e várias definições adotadas nos anos 1970 e 1980 na literatura brasileira e estrangeira podem ser encontradas em Cacciamali (1983).

Standing (2014) entende o precariado como uma classe distinta e perigosa, derivada das políticas neoliberais sobre a produção e o mercado de trabalho. Uma classe em formação que ainda precisa encontrar a consciência *para si* para responder politicamente com eficácia.

A apreensão do fenômeno concebida por Alves (2013a) e Braga (2012) é distinta. O primeiro analisa o precariado como uma nova camada da classe social do proletariado. Corresponde à juventude escolarizada que no século XXI se defronta com um mercado de trabalho estreito e flexibilizado, em um ambiente de crise estrutural do capitalismo. O segundo, no entanto, entende que a insegurança e a rotatividade do trabalho são intrínsecas ao MDPC e propõe interpretar o fenômeno sob o conceito de *superpopulação relativa* e suas três frações (flutuante, latente e estagnada), compondo a reprodução dinâmica do capitalismo, e não relacionado a um momento histórico específico.

Standing (2014) é o autor que mais recebe críticas pelos marxistas. Wright (2016), por exemplo, apresenta dois argumentos: defende que os interesses materiais (interesses objetivos) entre precariado e proletariado (no interior da classe trabalhadora) não são tão diferentes ao ponto de constituir duas classes diferentes; além disso, as demandas entre os diferentes segmentos do precariado não estão unificadas para que se constitua em uma classe.

Outro aspecto a destacar é que se trata de um fenômeno pertinente aos países centrais, haja vista que as mudanças do capitalismo flexível (estrutura produtiva, financeirização e políticas neoliberais) recaem sobre a periferia que já incorpora características *flexíveis*,²² de desregulamentação de mercados, insegurança jurídica, heterogeneidade estrutural, desigualdades, alta informalidade, uso da força de trabalho *just-in-time* e outras características da precarização que conduzem ao ideário de ser patrão de si mesmo, à formação do precariado e/ou levam à informalidade.

A estrutura ocupacional, de renda e de classes de Standing (2014), na hierarquia por ele construída, considera a classe proletária como penúltima, atribuindo ao precariado a última posição. Alves (2013a) insere o precariado como uma camada do proletariado, enquanto Braga (2012) o compreende como constitutivo do proletariado no âmbito da *superpopulação relativa*. Contudo, devido à heterogeneidade do precariado, sua inserção pode ser repartida em uma classificação mais compreensiva e detalhada, conforme a apresentada por Viana (2023).

Nessa classificação, os trabalhadores precarizados – a partir de suas definições, características e atributos – podem ser distribuídos em diversas categorias: i) especialistas autônomos (classe superior ou privilegiada, a ser reconfigurada);

22. Que obrigatoriamente obriga ao desmonte da regulamentação do mercado de trabalho no que diz respeito às regras protetivas.

ii) trabalhadores por conta própria não agrícolas (classe média, com ativos de menor valor); iii) trabalhadores típicos (classe baixa não destituída de ativos); iv) trabalhadores elementares (classe baixa, destituídos de ativos); e v) trabalhadores por conta própria precários (classe baixa, destituídos de ativos).

Além das ocupações incluídas pelo autor nas diversas categorias, destacamos que a primeira categoria inclui trabalhadores altamente qualificados, em funções de assessoria e consultoria, por exemplo, mas que têm inserções instáveis e dependentes das flutuações da demanda de serviços, as quais podem gerar insegurança e restrições de renda (*proficiens* precários dos países periféricos). Por sua vez, a segunda e terceira categorias dizem respeito à inclusão de trabalhadores que possuem ativos como veículos e prestam serviços de mobilidade de passageiros ou entrega de mercadorias, assim como trabalhadores qualificados autônomos. A inclusão dessa categoria refere-se a trabalhadores com nível de escolaridade formal médio completo ou superior que trabalham em funções pouco complexas ou rotineiras em plataformas de serviços ou comércio. A quarta e quinta categorias são ocupações instáveis e de baixa qualidade, com pouco reconhecimento social, exercidas muitas vezes para fins de sobrevivência, compostas mais por trabalhadores precarizados que por trabalhadores típicos do precariado. A ocupação ali não requer nenhum ativo, embora possa ser exercida por trabalhadores com grau de escolaridade superior ao requerido.

A fim de contemplar as conceituações de Standing (2014) e Alves (2013a), além de selecionar as ocupações classificadas como precárias, torna-se necessário escolher os trabalhadores pertinentes de acordo com faixas por idade e escolaridade. Atender à definição de Standing (2014) requer a criação de uma nova categoria – o precariado; e, para contemplar a conceituação de Alves – como camada social do proletariado –, deve-se criar uma subdivisão na categoria de *proletariado*. Por sua vez, a conceituação de Braga (2012) exige reformulações nas últimas categorias da hierarquia ocupacional, na medida em que os trabalhadores precarizados compõem o proletariado e as frações da superpopulação relativa em face da demanda de trabalho.

Por fim, no que tange à economia informal, a classificação utilizada na pesquisa *Dinâmica econômica, mudança social e novas pautas de políticas públicas*, para dar conta desta interpretação, deveria incluir a informação de inclusão ou não à seguridade social do trabalhador e do cumprimento ou não da regulamentação exigida para o exercício da atividade por conta própria e/ou microempreendedor, haja vista que estas afiliações constituem-se em critérios básicos para distinguir a economia formal da informal. É possível assim operacionalizar as diferentes acepções de precariado utilizando-nos dos modelos de estratificação social, mas, como apontando anteriormente, o ganho analítico não nos parece justificar tal esforço. Um estudo detalhado sobre as condições de vida dos trabalhadores autônomos pode ser encontrado no capítulo 7 deste livro, parecendo-nos bastante profícuo na forma como foi executado.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. Dimensões da precarização do trabalho. *In: Ensaios sociológicos*. Bauru: Canal 6 Editora, 2013a.
- ALVES, Giovanni. O que é precariado? **Blog da Boitempo**, 22 jul. 2013b. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul.-set. 2015.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BRUNO, Miguel. Financeirização e crescimento econômico: o caso do Brasil. **ComCiência**, Campinas, n. 128, maio 2011.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. **Setor informal e formas de participação na produção: o caso do Município de São Paulo**. São Paulo: Editora IPE, 1983.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. Alta economia informal: ¿un destino manifesto para Brasil? *In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; VARELA, Paula; CALDERÓN, Ana María (org.). Informalidad en América Latina: ¿un debate actual?* Alicante: UNE, 2023. p. 175-185.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. São Paulo: Editora Vozes, 1998.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Editora Xamã, 1996.
- CHESNAIS, François (coord.) **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Editora Xamã, 1998.
- DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, número especial, p. 37-57, 2011.
- OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Economic Outlook**. Paris: OCDE Publishing, 1986.
- PAULANI, Leda Maria. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 23, n. 66, 2009.

STANDING, Guy. O precariado e a luta de classes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 103, p. 9-24, 2014.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

VIANA, André Rego. Grupos ocupacionais na PNAD Brasil (2002-2015): mudanças e pistas para um mapa de classes a partir da renda. In: POMPEU, João Claudio Basso *et al.* (org.). **Dinâmica econômica, mudanças sociais e novas pautas de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2023.

WRIGHT, Erik Olin. Is the precariat a class? **Global Labour Journal**, v. 7, n. 2, p.123-135, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

POMPEU, João Claudio Basso *et al.* **Dinâmica econômica, mudanças sociais e novas pautas de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2023, p. 328.